

# **Editai COPDE 6/2020**

## **Escritório de Gestão de Projetos**

### **Execução dos projetos – reunião inicial**

Fernando J. F. Moreira  
Equipe do EGP/IPEN  
Equipe da FUNDEP

fevereiro/2022

# Um pouco do EGP/IPEN...

# Escritório de Gestão de Projetos - EGP

## Quem somos

### EGP/IPEN

Fernando J. F. Moreira - *Gerente*

????? – *Gerente Adjunto(a)*

Weder A. Silva – *Analista*

Gabriela D. Siqueira – *Analista*

Isabela Franck – *Analista*

????? – *Analista*

????? - *Analista*



### FUNDEP

Andresa G. Oliveira – *Analista*

Viviane C. Nunes – *Suporte*

Priscila I. Passos - *Convênio*

Setor de Compras Nacionais

Setor de Importação

Setor Jurídico

Setor de Logística

Setor de Engenharia

Setor de Prestação de Contas

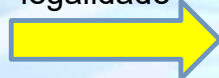
# Escritório de Gestão de Projetos - EGP

Intersecção entre dois “mundos”

## RITO

- Leis e Regulamentos
- Processos de compras
- Documentos
- Procuradorias
- Prestação de contas
- Auditorias
- Órgãos de controle

legalidade



**EGP**  
+  
**FUNDEP**

eficiência



## RESULTADO

- Pesquisadores
- Ideias
- Experimentos
- Dados
- Publicações
- Revisão pelos pares
- Reconhecimento
- Financiamento

RECURSO PÚBLICO

**Planejamento!**

# Operamos

# Modelo de Gestão do EGP

Fernando Moreira  
Gerente

Sistema IPEN

Sistema FINEP

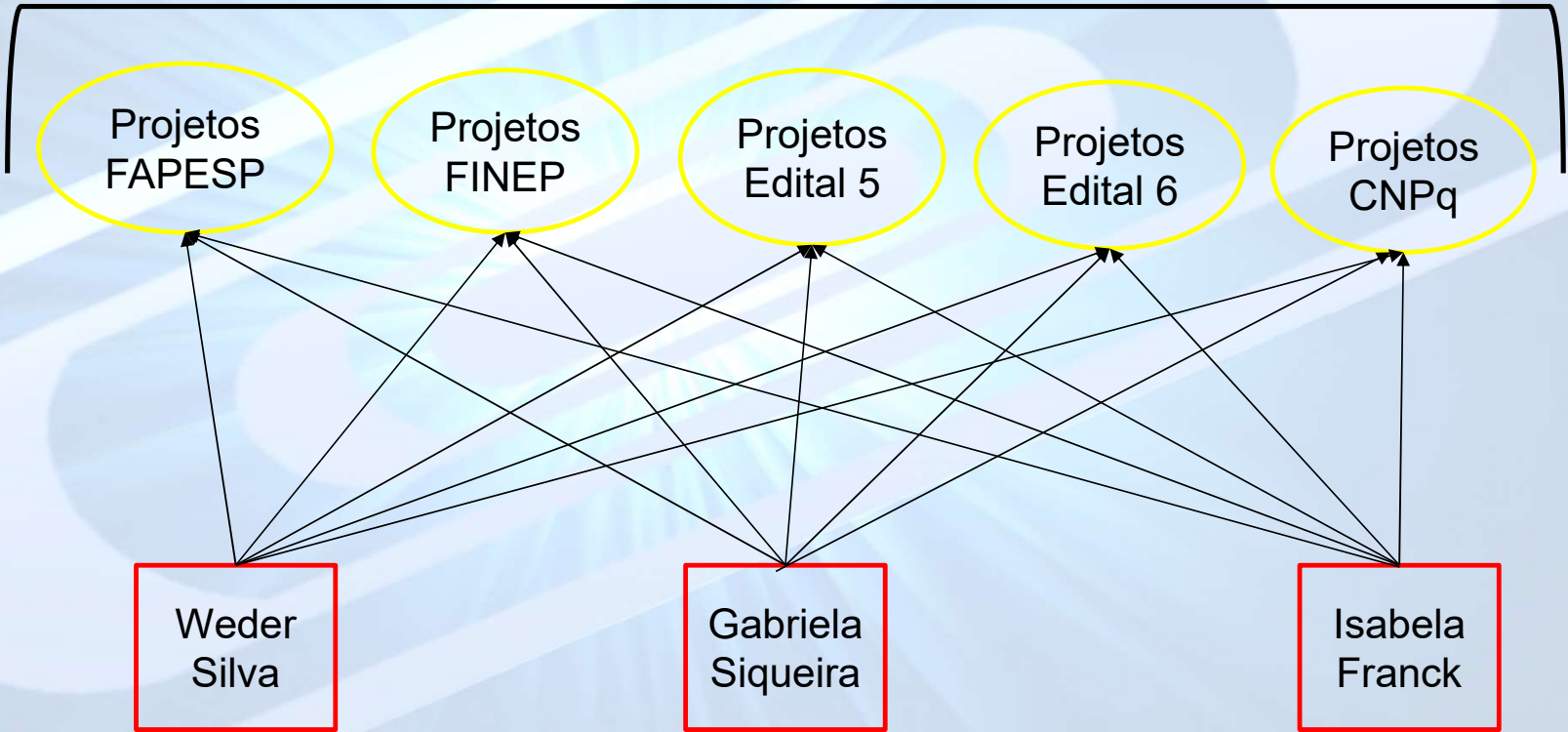
Sistemas FAPESP

Sistema FUNDEP

Sistema CNPq

Sistema CAPES

Sistema EGP



**Organização!**



# Escritório de Gestão de Projetos

- Site do EGP: [https://www.ipen.br/portal\\_por/portal/interna.php?secao\\_id=1190](https://www.ipen.br/portal_por/portal/interna.php?secao_id=1190)
- Credenciado na FAPESP
- Contatos com FINEP, CNPq e CAPES

## Recursos de Projetos FAPESP

PDIP+Temático+Aux. Pesquisa = 15.000.000,00

NPOP (em fase de assinatura) = 17.000.000,00

**CCD (submetido para avaliação) = 35.000.000,00**

## Recursos - Editais Internos

Edital 5: 2.000.000,00

Edital 6: 12.000.000,00

## Recursos Projeto FINEP

Infraestrutura = 13.000.000,00

Total de recursos em “carteira”:

**R\$ 60.000.000,00**

**73 PROJETOS ATIVOS**

**Vamos falar do trabalho para o Edital 6...**

## Edital 6 - Modelo de Gestão

### Premissas

1. Recurso orçamentário do IPEN
2. Orçamento do IPEN alocado na Fundação de Apoio: **FUNDEP**
3. Execução do orçamento dos projetos será efetuado pela Fundação
4. Cada projeto é individual em seus pedidos: não há necessidade de agrupamento de itens semelhantes
5. Cada projeto efetuará as compras a seu tempo
6. Os itens que serão comprados estão definidos no plano de Aplicação de Recursos (planilha)
7. São permitidos pedidos de remanejamento
8. Os pedidos de remanejamento serão avaliados e aprovados – ou não - pela COPDE
9. Todos os documentos serão entregues para guarda na Fundação de Apoio
10. A prestação de contas financeira será feita pela Fundação de Apoio
11. **ESQUEÇAM A FAPESP!**



# Modelo de Gestão



## Características e limites:

- a. A Legislação que rege as compras no IPEN é semelhante a que será aplicada pela Fundação: Decreto 8.241/2014 e Lei 8.666/93
- b. O processo de compras é semelhante ao do IPEN, com algumas características da Fundação: sistema e *modus operandi*
- c. A Fundação possui um apoio jurídico próprio para acompanhar os processos de compra
- d. Para todas as compras será aberta concorrência em nível nacional
- e. Será permitida a dispensa de licitação, para os casos que seja pertinente, mediante justificativa técnica
- f. O recurso financeiro não é “livre”. Está vinculado ao plano de aplicação de recursos aprovado no processo de avaliação dos projetos
- g. As notas fiscais dos produtos adquiridos sempre serão emitidas em nome da Fundação de Apoio
- h. O modelo de gestão é semelhante aos projetos financiados pela FINEP. Não existe “reserva técnica”
- i. Para o EGP, **não existe** projeto mais importante. **Todos** são igualmente importantes.
- j. O modelo de gestão aplicado no EGP/IPEN tem um fundamento: **organização**

## Aspectos operacionais

### Papel dos “atores” no processo

Coordenadores	EGP	Fundação
Solicitação de compras	Conferência dos pedidos	Receber os pedidos (nacional ou importado)
Deliberação do mapa de preços	Implementação no sistema da FUNDEP	Abrir processos de concorrência
Recepção dos produtos comprados	Acompanhamento do mapa de preços	Contatos com fornecedores
Conferência e comunicação da entrega de produtos	Acompanhamento das entregas	Efetivação das compras
Processo de seleção dos bolsistas	Processo de seleção de bolsistas	Logística de entrega
	Implementação de bolsas	Prestação de Contas
	Intermediação entre Projetos e Fundação	Gestão e pagamento de bolsas

## Aspectos operacionais

### Solicitações de compra

- ✓ **Conceito: Quem faz a compra é o PROJETO. Não é o EGP nem a FUNDEP!**
- ✓ Portanto, uma descrição exata do que se deseja comprar possibilitará uma compra eficiente
- ✓ Somente os Coordenadores assinam os pedidos
- ✓ Não aceitaremos pedidos assinados por “pós-docs”, técnicos ou outros participantes
- ✓ Em nenhuma hipótese aceitaremos pedidos de compra vindos de pessoas externas ao IPEN
- ✓ Cada projeto será acompanhado por um(a) Analista do EGP em todas as suas solicitações
- ✓ O contato dos Coordenadores será preferencialmente com o(a) Analista que acompanha o projeto
- ✓ Vocês receberam **ONTEM** um e-mail com o nome e contato do(a) Analista do EGP. Responda o e-mail com seus contatos e do sub coordenador, para nossos registros
- ✓ O(A) Analista do EGP será a “ponte” entre o PROJETO e a FUNDEP
- ✓ A FUNDEP também tem uma equipe que acompanha os projetos em todas as suas fases, trabalhando para que todas as solicitações sejam entregues no menor tempo possível

## Aspectos operacionais

### Solicitações de compra

- ✓ O(A) Analista do EGP será responsável:
  - ✓ recepção dos documentos
  - ✓ conferência
  - ✓ inserção dos pedidos no Sistema da FUNDEP
  - ✓ Comunicação com Analistas da FUNDEP quando necessário
  - ✓ acompanhamento do mapa de preços junto aos Coordenadores
  - ✓ Acompanhamento da entrega
  - ✓ inserção dos documentos no processo SEI
- ✓ O Gerente do EGP acompanhará todos os projetos, mas não estará na “linha de frente”
- ✓ EGP/IPEN e FUNDEP têm uma reunião de trabalho mensal para acompanhamento conjunto dos projetos, discussão de estratégias e possibilidades de solução de problemas

## Aspectos operacionais

### Parâmetros

- Há tempos e procedimentos regulamentares a serem seguidos nos processos de compras
- Para cada pedido de compra será aberta uma concorrência específica
- Quando houver mais de um material no mesmo pedido, a concorrência será feita para cada item
- Desta forma, um mesmo item pode ter vários fornecedores
- Exemplo: compra de vários tipos de reagentes. Cada reagente será comprado de forma individual
- Pode ser solicitada marca de produtos, mediante justificativa técnica
- Para contratação de empresa específica, será seguido o procedimento de **dispensa de licitação**
- O tempo médio de entrega de produtos tem sido de **40 dias** entre a efetivação do pedido e a entrega no laboratório



## Aspectos operacionais

### Como efetivar um pedido de compra: equipamento ou consumo

1. O PROJETO elabora o pedido de compra no formulário **Termo de Referência**, que é obrigatório.
2. Os Coordenadores e vice-coordenadores receberam o modelo do Termo **ONTEM**
3. Caso queira anexar orçamentos ou *proformas invoice*, será apenas como referência. A FUNDEP faz o trabalho de obter os orçamentos
4. Pode ser indicado o contato de fornecedor para a FUNDEP, apenas como referência
5. Indique o nome, e-mail e telefone celular da pessoa que será responsável por receber o material
6. Após preenchido e assinado, o formulário deverá ser encaminhado, somente por e-mail, para o(a) analista do EGP que acompanha seu projeto
7. Em caso de dúvida, o(a) Analista entrará em contato para esclarecimentos
8. Para os casos de dispensa de licitação será necessária uma justificativa técnica



## Aspectos operacionais

### O processo de compras

10. Para cada pedido de compra será aberta uma chamada pública no site da FUNDEP
11. Os fornecedores apresentarão suas propostas
12. Não haverá restrição à participação de fornecedores de qualquer lugar do Brasil
13. **Mapa de preços**
  - 13.1 Os Coordenadores serão convocados para DELIBERAR sobre o resultado das concorrências
  - 13.2 As propostas de cada fornecedor estarão disponíveis para verificação e comparação
  - 13.3 Em nenhuma hipótese o EGP ou a FUNDEP farão deliberação das concorrências. É atribuição exclusiva dos Coordenadores
  - 13.4 O(A) Analista do EGP que acompanha o projeto orientará o coordenador sobre a deliberação
  - 13.5 A celeridade das respostas dos coordenadores ditará a celeridade do processo de compras
14. Será vencedor da concorrência o fornecedor que apresentar a proposta de MENOR valor E que atenda às especificações do produto solicitado, após deliberação do Coordenador do Projeto
  - 14.1 A proposta de menor valor poderá ser desclassificada, mediante justificativa técnica

# Aspectos operacionais



## O processo de entrega

15. Após a indicação do vencedor, a FUNDEP seguirá com o processo de fechamento da compra
16. A FUNDEP emitirá uma “Ordem de Fornecimento” para a empresa vencedora da concorrência
17. O produto poderá ser entregue para a FUNDEP ou direto da empresa fornecedora, o que for mais vantajoso
18. Quando da entrega na FUNDEP, esta armazenará o item de acordo com a especificação da embalagem e providenciará o transporte para o IPEN
19. A transportadora contratada pela FUNDEP entregará os materiais no laboratório do IPEN
20. A pessoa responsável pelo recebimento deve:
  - 20.1 **CONFERIR** se o material que chegou está completo e em ordem
  - 20.2 **VERIFICAR**, na medida do possível, se os itens descritos na nota fiscal estão de acordo com o material que foi entregue
  - 20.3 Comunicar **por e-mail** ao analista do EGP que acompanha o processo a chegada do material, certificar que o mesmo está nas condições contratadas, enviar a nota fiscal digitalizada e autorizar o pagamento da empresa fornecedora.

## Aspectos operacionais

### O processo entrega

- 20.4 Em caso de não conformidade, o EGP deve ser avisado imediatamente para contato com a FUNDEP. A Fundação indicará os procedimentos para ajuste ou devolução do produto
- 20.5 A certificação pode ser feita pelo Coordenador do Projeto ou em caso de outra pessoa, ele(a) deve estar em cópia na mensagem
21. A mensagem do(a) Coordenador(a) será utilizada pela Fiscalização do Contrato como documento comprobatório da conclusão do processo de compra
22. Os mesmos procedimentos anteriores valem para itens importados, ressalvados os procedimentos específicos

## Aspectos operacionais

### Contratação de Serviços

23. O pedido de contratação de serviços tem a mesma fonte dos demais: **Termo de Referência**
24. O processo de contratação é todo conduzido pela FUNDEP
25. Nos casos pertinentes, haverá assinatura de um contrato. Quem assina o contrato é a FUNDEP
26. Portanto, a FUNDEP tem responsabilidade legal e cível sobre toda a execução do serviço
27. Qualquer execução de serviço que requeira contrato deverá aguardar o aval da FUNDEP, para que o contrato esteja assinado ANTES do início do serviço
28. A FUNDEP comunica que não aceitará contratos de serviços que envolvam obras em geral
29. Serviço de emissão de passagens aéreas ou terrestres: a FUNDEP tem agência de viagens credenciada que fará todo o serviço. NÃO COMPRE DE SITES, mesmo que seja mais barato!
30. Serviço de inscrição em eventos: a FUNDEP entrará em contato com a empresa e efetuará o pagamento



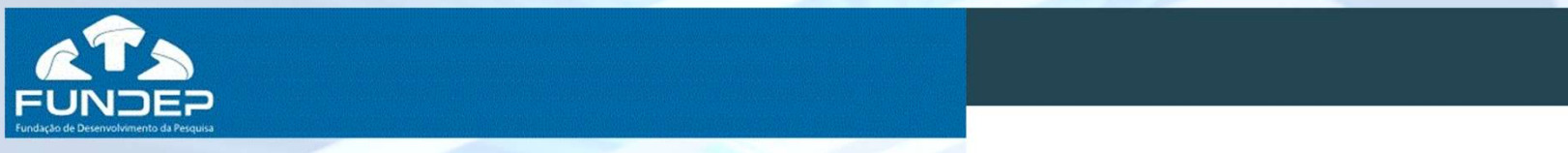
## Aspectos operacionais

31. **Implementação de Bolsas:** a FUNDEP tem um sistema de gerenciamento de bolsas de qualquer nível, mediante informações fornecidas pelos coordenadores e bolsistas. Trataremos de bolsa no momento oportuno. **Não abordaremos o processo de seleção de Bolsas nesta reunião.**
32. **Reembolso de Despesas:** existe um procedimento para reembolso, mas não o recomendamos. Por tratar-se de recurso orçamentário, há regras muito específicas. É melhor **planejar** as despesas
33. **Pagamento de diárias:** a FUNDEP tem um procedimento para pagamento de diárias. Estas devem ser solicitadas previamente para cálculo e reserva no orçamento. No retorno da viagem, deve ser feita a comprovação da mesma, com os documentos de praxe: cartões de embarque (físicos), recibos e notas fiscais de despesas, *etc.* que componham o valor
34. **Materiais controlados:** por determinação da Direção do IPEN, os projetos cujos recursos estejam na Fundação de Apoio **NÃO** poderão ser utilizados para compra de materiais controlados
35. O EGP tem ordem para **não** dar andamento a esses pedidos. A justificativa é que não é possível se garantir a rastreabilidade desses materiais. Portanto, a compra de materiais controlados só poderá ser feita pela estrutura de compras do IPEN.

# Aspectos operacionais

## Comunicações

### Aviso para deliberação de mapa de preços



Prezado(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,

Favor definir fornecedores para o pedido de compras **1408503**. **Projeto** 2018.05.IPEN.09 - Dra. YYYYYYY YYYYYYY.

**AS PROPOSTAS DEVERÃO SER JULGADAS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA IMPESSOALIDADE E DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES.**

**Item no lote 425568\*1.**

*Conjunto de extrusora com suporte / bloco de aquecimento Mini-extrusora (conjunto): inclui instruções, mini-extrusora, dois 1000 $\mu$ L seringas, membranas de policarbonato com tamanho de poro 100 (0,1  $\mu$ m), filtro 100 suportes e 1 suporte / bloco de aquecimento*

**Observação:**

.

Para ver o mapa de preços, acesse a página abaixo e informe o código de pesquisa (copie e cole):

<http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGuidMapa.aspx>

**Código de Pesquisa: 41e1d1f4-1f85-410f-bff7-4933a2dc67c4**

Para acesso direto ao mapa de preços clique no link abaixo:

<http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/DefinirVencedorCoordenador.aspx?CodigoItemSolicitacao=41e1d1f4-1f85-410f-bff7-4933a2dc67c4&Comp=False&NovaEstrutura=1>



# Aspectos operacionais



## Comunicações

### Emissão de ordem de fornecimento



Prezado(a) coordenador(a), em 03/01/2022 a Fundep emitiu um pedido para o fornecedor:

Centerligas Comércio de Metais Ltda

Ordem de fornecimento: 30.22

Grade: 27527\*01\*007\*151

Pedido: 1412305

Rubrica: 007: Material De Consumo

Itens da Ordem de Fornecimento:

- BARRA REDONDA ALUM 6351-T6 Bitola 139.71 x 200 LIGA DISPONÍVEL Certificados: CERTIFICADO DO MATERIAL Peso teórico: 8,4 Kgs. Marca: . Modelo: . Qtde:1,00 Valor Unitário:400,00 Preço Total Item:400,00

- BARRA REDONDA ALUM 6351-T6 Bitola 165.10 x 130 LIGA DISPONÍVEL Certificados: CERTIFICADO DO MATERIAL Peso teórico: 7,6 Kgs Marca: . Modelo: . Qtde:1,00 Valor Unitário:365,00 Preço Total Item:365,00

Se desejar, clique no link abaixo para visualizar os dados da OF:

<http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarOF.aspx?CodigoOrdemFornecimento=9f6092e8-31c7-4119-b8a1-58032899425b&Coord=true>

ANALISTA RESPONSÁVEL: Viviane Do Carmo Nunes

J.C. Bressiani - jcbressia@ipen.br

# Aspectos operacionais



## Comunicações: Aviso de faturamento



Prezado(a) XXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX,

Informamos que o seu pedido número 1407335 - OF 19820.21 para o projeto 27527\*9, já foi faturado pelo fornecedor PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA através da Nota Fiscal Número 000059967 na data de hoje.

Em breve o seu pedido será entregue.

Itens da Ordem de Fornecimento:

- CellTiter 96 Aqueous Non-Radio Cell Proliferation Marca: PROMEGA Modelo: G5421

Qtde: 1,00

Valor NF: R\$1.459,00

Tão logo receba o produto/serviço, solicitamos sua autorização para pagamento através do link:

[Autorização para Pagamento/Reprovação](#)

Atenciosamente,

Logística - Gerência de Compras

J.C. Bressiani - jbrussia@ipen.br



# Aspectos operacionais



## Comunicações: Programação de entrega



Prezado(a) Coordenador(a) XXXXXXX XXXXXX,

A data de entrega da OF **21599.21** do Pedido 1403642 foi alterada de **05/01/2022** para **31/01/2022**.

### Detalhes:

Projeto: 27527 - CNEN/IPEN/DPD/EDITAL DE SELECAO DE PROJETOS

Sub-Projeto: 7 - 2018.05.IPEN.07 - Dr. YYYY YYYYYY

- 02 Colunas encamisadas de 1400 mm de comprimento útil, com Diâmetro Eexterno de 46mm x Diâmetro interno de 32mm, com saída lateral com torneira (furo de 4 mm) e com toneira de vidro na extremidade com...

Qtde:2,00 Valor Unitário:780,00 Preço Total Item:1560,00

- 02 ampolas encamisadas com 600 ml de volume, com 3 tubos com torneiras de 8 mm, conforme amostra Marca: \*ampola encamisada 600 ml com 3 tubos de 8mm c/ torneira de vidro Modelo: \*ampola encami...

Qtde:2,00 Valor Unitário:665,00 Preço Total Item:1330,00

- 05 Tubos de vidro borosilicato, em T, diam.10x1,5mmx250mm altura e saída lateral com 60mm compr. Marca: \*Tubo de vidro boro em T, diam.10x1,5x250mm compr e saída 60mm Modelo: \*Tubo de vidro boro e...

Qtde:5,00 Valor Unitário:55,00 Preço Total Item:275,00

Comprador responsável: DANIELLE TEIXEIRA FERREIRA - Tel: 34096762 - Email: [danielleferreira@fundep.ufmg.br](mailto:danielleferreira@fundep.ufmg.br)

Acesse a página abaixo e informe o código de pesquisa manualmente (copie e cole):

<http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGuidOF.aspx>

Código de Pesquisa: 1d1caeab-9977-4423-8aa3-a1ab9795ab57

Se desejar, clique no link abaixo para visualizar os dados da OF:

<http://portaldecompras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarOF.aspx?CodigoOrdemFornecimento=1d1caeab-9977-4423-8aa3-a1ab9795ab57&Coord=true>

Atenciosamente,

FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa

J.C. Bressiani - [jbressia@ipen.br](mailto:jbressia@ipen.br)

## Prestação de Contas

36. **Financeira:** o Sistema da FUNDEP fornece informações para prestação de contas.
37. **Fiscalização das compras:** será adotado um procedimento para fiscalização, que é obrigatória.
38. **Científica:** a prestação de contas científica será feita por meio de relatórios anuais, que serão encaminhados para análise de *referee*. As avaliações serão encaminhadas para o CTA/IPEN (órgão colegiado) que referendará as avaliações.
- 38.1 Caso um relatório não seja aprovado pelo avaliador, poderá ser refeito e submetido novamente. Caso persista a **não aprovação**, o assunto será apreciado pelo CTA e o projeto poderá ser alterado ou até cancelado.
39. **Apresentação:** os relatórios poderão ser apresentados em sessões públicas, presenciais ou por videoconferência, a critério da COPDE. Somente os projetos aprovados pelos avaliadores apresentarão. As regras de apresentação serão enviadas no momento oportuno.
40. **Publicações:** espera-se que cada projeto produza pelo menos uma publicação internacional/ano, em revista de impacto. Em especial os projetos que têm *pós-docs* vinculados. Alunos de Mestrado e Doutorado vinculados à equipe também poderão contribuir com publicações.

## Prestação de Contas

41. **Ranking:** será criado pela COPDE uma classificação dos projetos, por meio das publicações e demais resultados obtidos. Os resultados serão utilizados para reconhecimento aos projetos mais produtivos e restrições aos projetos menos produtivos. Esse *ranking* ainda está em estudos e em breve será divulgado para a Comunidade do IPEN.

# Declaro

**ABERTO o período para solicitações de  
COMPRAS para os projetos do Edital 6!**



**Espaço para perguntas e respostas...**

**Grato pela atenção!!!**

**Bom trabalho a todos(as)!!!**